



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

OGC 75.972.760/0001-60

LEI Nº 740/98

Autoriza o Executivo Municipal a lançar a Contribuição de Melhoria da Quadra Coberta do Bairro São Cristóvão.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a lançar a Contribuição de Melhoria, referente a obra de construção da quadra coberta, construída no Bairro São Cristóvão, conforme convênio PARANÁ URBANO - SEDU/PM 83/96, no valor de R\$ 75.943,04 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Art. 2º - A distribuição do valor previsto no artigo 1º desta Lei, será através de rateio entre todos os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º - Para fixação das parcelas devidas por cada contribuinte, será estabelecida uma proporcionalidade de valor decrescente, iniciando-se na Zona I a Zona VI, do cadastro imobiliário, conforme Anexo I integrante da presente Lei.

§ 2º - A forma de pagamento será em cinco parcelas anuais consecutivas, cujo vencimento coincidirá com a 1ª parcela do IPTU de cada ano, a contar do exercício de 1999.


Art. 3º - A contribuição de melhoria autorizada por esta Lei, sofrerá reajustes no mesmo percentual do IPTU.

Art. 4º - Os demais procedimentos cabíveis obedecerão ao disposto na Lei Municipal nº 186/83 de 22 de novembro de 1983.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 1998.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Eldo Blume
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Calxa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO I

ZONA	VALOR PARCELA ANUAL	Nº CONTRIBUINTES POR ZONA	VALOR GERADO ANUAL
I	R\$ 9,00	336	R\$ 3.024,00
II	R\$ 7,00	378	R\$ 2.646,00
III	R\$ 6,00	617	R\$ 3.702,00
IV	R\$ 5,00	513	R\$ 2.565,00
V	R\$ 4,00	579	R\$ 2.316,00
VI	R\$ 2,00	503	R\$ 1.006,00
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 15.259,00